



**EDITAL N° 12/2022 - CE/UEMA**

A Comissão Eleitoral, constituída na forma do Regimento da Reitoria, Art. 26 e seus parágrafos, aprovado pela Resolução n° 363/2022 – CAD/UEMA, designada pela Portaria n°. 465/2022 – GR/UEMA, alterada pela Portaria n° 465/2022-GR/UEMA, responsável pela eleição para composição da Lista Tríplice para escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, convocada pela Resolução n°. 1108/2022 – CONSUN/UEMA, no uso de suas atribuições legais, INFORMA aos candidatos e seus representantes, que o prazo para indicar os nomes dos 2 (dois) Fiscais que farão parte da eleição do dia 12/09/2022, será até o dia 09/09/2022 (sexta-feira), de acordo com o Artigo 40, parágrafo único, da Resolução n° 363/2022-CAD/UEMA. Informa, ainda, que um dos fiscais poderá ser o representante legal de cada chapa e que os candidatos a Reitor e Vice-Reitor poderão estar presentes, se assim desejarem.

São Luís (MA), 06 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Porfirio Candanedo Guerra  
**Presidente da Comissão Eleitoral**